



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Vista Serrana - PB, 17 de Dezembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

Registro de Preço para futura e eventual 1.1. Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500), destinado a frota de veículos do município de Vista Serrana/PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Registro de Preço para futura e eventual 1.1. Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500), destinado a frota de veículos do município de Vista Serrana/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD;
- Justificativa para a estimativa de quantitativos; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

EMANUEL MESSIAS GARCIA DE ARAUJO

EMANUEL MESSIAS GARCIA DE ARAUJO
Secretário de Administração e Planejamento